

.....
 X – Marcelo Ornellas Marchiori, Assessor-Chefe do NUGEPNAC do Superior Tribunal de Justiça;

.....
 XIII – André Milhomem Araújo de Godoi, Coordenador de Jurisprudência da Secretaria de Precedentes do Supremo Tribunal Federal;" (NR)

Art. 26. A Portaria CNJ n. 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III – Fabiane Pieruccini, Amini Haddad Campos e Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ;

IV – Priscilla Pereira da Costa Corrêa e Wellington da Silva Medeiros, Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça;" (NR)

Art. 27. A Portaria CNJ n. 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, passa a vigorar acrescida do inciso XIV:

"Art. 2º

XIV – Amini Haddad Campos, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ." (NR)

Art. 28. O Anexo da Portaria CNJ n. 227/2022, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria CNJ n. 18/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

.....
 V – Tiago Mallmann Sulzbach, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VI – João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VII – Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VIII – Cristiano de Castro Jarreta Coelho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça." (NR)

Art. 29. Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra para presidir o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CGSICC.CNJ), instituído pela Portaria CNJ n. 128/2021, e os Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e Rafael Leite Paulo, como suplentes, nos termos do § 2º do art. 5º da referida Portaria.

Art. 30. Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra para coordenar o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ), instituído pela Portaria CNJ n. 47/2014, e os Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e Rafael Leite Paulo, como suplentes, nos termos do art. 2º, I, da referida Portaria.

Art. 31. Ficam revogadas as Portarias CNJ n. 133/2018 e 53/2020.

Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), para designar os Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Nacional de Justiça dentre os seus membros.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ n. 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III – Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

.....

V – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

.....

VIII – Edinaldo César Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

.....

XV – Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

.....

XVII – Carolina RanzolinNerbass, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 353, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga portarias de microlegiados que já cumpriram seus efeitos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exaurimento do efeito de portarias da Presidência instituidoras de microcolegiados, notadamente grupos de trabalho e comitês;